

cada concorrente, por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

9.5 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

10 — Formalização e prazo para apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República — 2.ª série*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma — Nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, aprovado pelo Despacho 11321/2009, em suporte de papel, disponível nos serviços e na página electrónica da Junta de Freguesia do Vau — www.freguesiavau.com, acompanhado dos documentos que as devem instruir e entregues pessoalmente na secretaria da Junta de Freguesia, durante o horário normal de funcionamento, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado para apresentação das candidaturas, para Junta de Freguesia do Vau, Rua 1.º de Maio, n.º 28 — Vau — 2510-664 Obidos.

10.3 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade / Cartão de Cidadão, fotocópia do cartão de contribuinte, Curriculum Vitae detalhado, actualizado, datado e assinado, comprovativos da experiência profissional e comprovativos da avaliação de desempenho relevantes nos termos da legislação aplicável.

10.4 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) do n.º 6.1 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

10.5 — Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Junta de Freguesia do Vau, ficam dispensados de apresentar fotocópia do certificado de habilitações e outros documentos exigidos, desde que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, para o efeito, deverão declara-lo no requerimento.

10.6 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.1 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e ainda conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12 e o Dec. Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Junta de Freguesia do Vau) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

14 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

15 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no DR), na página electrónica Junta de Freguesia do Vau e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

4 de Junho de 2009. — O Presidente, *Joaquim dos Santos Martins*.
301881317

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso (extracto) n.º 10818/2009

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Desligado em 12/01/2009: Francisco José Quintas Mesquita, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 5.ª e 6.ª

Desligados em 01/02/2009: José Agostinho Gonçalves Pereira, José Cunha Marques, Manuel Augusto Pereira, Assistentes Operacionais, posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª

Desligados em 01/03/2009: José Alberto Vicente Lopes, Técnico Superior, posição remuneratória entre a 4.ª e 5.ª; Aníbal Carvalho Vicente, Encarregado Geral Operacional, posição remuneratória 1; Arlindo Miguel Morgado Jorge, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 2.ª e 3.ª

Desligados em 01/04/2009: Maria Lurdes Marques Barriga, Assistente Técnica, posição remuneratória entre a 9.ª e 10.ª; Ângelo Simões, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 7.ª e 8.ª; Rosa Sousa Dantas, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª

Desligado em 01/06/2009: João Ornelas Almada, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª

26 de Maio de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

301873469

Aviso n.º 10819/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, torna-se público que a pedido do trabalhador Frederico José de Oliveira Baptista de Moraes, na carreira e categoria de Técnico Superior, com a posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª, cessou, com efeitos a partir de 20 de Março de 2009, o Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado em Funções Públicas, celebrado nos termos da Lei n.º 23/2004 de 22/6, da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 e do Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção de Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147 de 31/7,

28 de Maio de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

301872067

Aviso (extracto) n.º 10820/2009

Torna-se público que, não existindo reservas de recrutamento constituídas quer nos Serviços Municipalizados de Loures, quer na DGAEP — Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, confirmada pela nossa consulta efectuada em 6.04.2009 e, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, em reuniões de 23 de Abril e 6 de Maio de 2009, encontram-se abertos, os procedimentos concursais comuns, abaixo indicados, com vista ao recrutamento de pessoal para a celebração de Contratos de Trabalho em Exercício de Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, para postos de trabalho, previstos e não ocupados, do Mapa de Pessoal.

1 — Os procedimentos concursais comuns regem-se pela Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, Lei n.º 59/2008 de 11/09 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01.

2 — Procedimentos concursais:

Ref.ª 1/2009 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de Um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior para a Divisão de Aproveitamento:

Exige-se o nível habilitacional correspondente a licenciatura.

Caracterização do Posto de Trabalho: Instruir e desenvolver os processos de Aquisição de Bens Materiais.

Composição e identificação do Júri do procedimento concursal e do período experimental de 240 dias do trabalhador contratado: Presidente: Eng.º Jorge Manuel Firmino Baptista — Vogal do Conselho de Administração; Vogais efectivos: 1.º Dr. Manuel Angélico Lourenço Dias — Chefe de Divisão Municipal de Aproveitamento; 2.º Dr.ª Mara Solange Malhão Jesus Gil Valente — Técnica Superior da área de direito da Divisão de Aproveitamento. O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo. Vogais suplentes: 1.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves Santos — Chefe de Divisão Municipal de Recursos Humanos; 2.º Dr. Rui Manuel Branco Ribeiro — Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos.